



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2022

Apresentam-se as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da UG 090038 referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, ratificando os termos da Declaração do Contador 17324387, no sentido de que as referidas demonstrações refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Registre-se que, no decorrer do exercício de 2022, não houve alterações nas políticas e/ou métodos contábeis por determinação do Conselho Federal de Contabilidade ou de quaisquer outros órgãos normatizadores que pudessem alterar os critérios e métodos de escrituração dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas - UPC.

As Notas Explicativas estão de acordo com as Demonstrações Contábeis xxxxxxxx, sendo que uma mesma Nota pode se referir a mais de uma demonstração, tendo em vista os conteúdos tratados.

Avaliação e mensuração de ativos

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Encerrou o exercício com o saldo de R\$ 2.094.593,22 (dois milhões, noventa e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), sendo composto pelos valores referentes às garantias contratuais em dinheiro ainda vigentes (R\$ 3.785,83), recursos financeiros destinados a atender despesas correntes, pagamento de pessoal - Fonte 0100 (R\$ 198.913,94) e recursos para atender despesas com fornecedores inscritas em Restos a Pagar (R\$ 1.891.893,78).

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

O saldo de R\$ 370.651,33 (trezentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) constante da referida conta é composto por R\$ 86.718,33 na conta 113110101 - 13º Salário - Adiantamento, referente ao adiantamento da gratificação natalina a pessoal que usufrui férias em janeiro de 2023; R\$ 33.842,66 na conta 113110105 - Ordenados e Salários – Pagamento Antecipado, referente ao adiantamento da remuneração de janeiro de 2023 ; R\$ 202.055,18 na conta 113110107 - Adiantamento de Auxílio Alimentação, referente a auxílio alimentação de janeiro/2023 que foi pago aos servidores em dezembro de 2022; 48.035,16 na conta 113811300 - Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas, pelo registro dos créditos a receber pela concessão onerosa de espaço físico.

Quanto aos créditos a receber de acerto financeiro com servidor/ex-servidor (113810700) e decorrentes de multas administrativas (113811600), estes registros foram acompanhados, durante o exercício, sendo que no encerramento de 2022, estas contas apresentaram saldos zerados, resultantes do recebimento destes créditos e de encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa. A conta 831230000 – Dívida Ativa Não Tributária, por sua vez, apresentou saldo de R\$ 3.876,69 em dezembro de 2022.

Nota 03 - Inventários de Bens Móveis, Imóveis e Materiais de Consumo

Por meio da Portaria SJTO -Diref 455/2022 17080285, constante no PAe/SEI 0002910-77.2022.4.01.8014, foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e de Materiais de Consumo de 2022, com

prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório até o 20º (vigésimo) dia útil subsequente ao término do exercício financeiro 2022, nos termos da IN-14-15, módulo 6, item 6 (5965284), o que se dará em data posterior ao encaminhamento destas Notas. No entanto, tanto as informações de registros contábeis envolvendo movimentações de estoques quanto de bens móveis foram analisadas mensalmente e eventuais inconsistências foram regularizadas no próprio exercício, de forma que a UG encerrou o exercício sem indicação de restrição contábil desta natureza, conforme constam nos autos dos PAe/SEI 0000009-39.2022.4.01.8014 e 0000236-29.2022.4.01.8014.

Nota 04 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio

a) Os procedimentos de registros da depreciação dos bens móveis e imóveis da UG foram realizados de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão](#), sendo que o registro da depreciação dos bens imóveis foram realizados diretamente pela STN, com base na planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU em 03/01/2023, conforme documento 2022NL035094;

b) Houve registro de amortização de bens imóveis em função da existência de saldo na conta 123210800 – Benefitorias em propriedade de terceiros, de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 020330- Depreciação, Amortização e Exaustão](#);

c) Houve, também, o registro de amortização acumulada sobre o saldo da conta 124110201 – Softwares – vida útil definida, de acordo com Orientação Contábil 17109390, constante nos autos do PAe/SEI 000333-67.2022.4.01.8014, e de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 02.03.45 - Ativos Intangíveis](#).

Nota 05 – Bens Imóveis de Uso Especial

Os bens imóveis de uso especial sob responsabilidade da Seção e Subseções Judiciárias encontram-se cadastrados no SPIUnet, inclusive os espaços cedidos com ou sem ônus para terceiros. Com relação aos imóveis da União sob responsabilidade da UG, todos estão com os laudos de avaliações em conformidade com a [Portaria Conjunta SPU-STN n. 703 \(renumerada para Portaria Conjunta STN/SPU n. 03\), de 10 de dezembro de 2014](#), e [Instrução Normativa n. 5, de 28 de novembro de 2018](#), consoante Orientação Contábil 6148495, bem como a [Portaria Conjunta n. 38, de 31 de julho de 2020](#), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia. Atualmente encontra-se em fase de execução uma nova reavaliação de todos os imóveis desta Seção Judiciária, conforme PAe 0003145-44.2022.4.01.8014.

Nota 06 – Bens Intangíveis – Softwares

Por meio da Portaria SJTO-Diref 14500536, alterada pela Portaria SJTO-Diref 14546511, e constantes do PAe/SEI 0003954-68.2021.4.01.8014, foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Intangíveis de 2021. O resultado do trabalho desta Comissão foi o Inventário 14740061, que apresentou saldos nas contas 124110101 e 124110201, totalizando R\$ 241.387,64 no encerramento do exercício de 2021. Em 2022, ocorreu a transferência dos softwares do TRF1 para a Seccional Tocantins, conforme Orientação Contábil 16892738 constante do PAe 0008550-40.2021.4.01.8000. Encerrando assim, o exercício com saldo de R\$ 245.855,16.

Avaliação de restos a pagar

Nota 07 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

A Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 63.001,32 (sessenta e três mil um reais e trinta e dois centavos), refere-se aos registros de Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - GAJUR (folha de pagamento), cujo pagamento será realizado em janeiro de 2023.

O valor inscrito em Restos a pagar em Liquidação no valor de R\$ R\$ 135.912,62, é referente ao Serviço Extraordinário de dezembro de 2022, com pagamento a ser efetivado em janeiro de 2023.

A inscrição de Restos a Pagar não Processados em R\$ 1.891.893,78 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), se referem aos serviços de água, energia, serviços postais.

Do total de Restos a Pagar Não Processados em 2022, foi pago R\$ 342.354,26, o que representa 93,97% e foi cancelado o valor de R\$ 21.950,88 6,025%, conforme demonstrado no Anexo I do Balanço Orçamentário.

Avaliação de ingressos e dispêndios

Nota 08 - Ingressos de Recursos

O valor de Sub-Repasso Recebido representa 99,59% das Transferências Recebidas em 2022. Dentre os Recebimentos Extraorçamentários, 48,40% refere-se à Arrecadação de Outra Unidade e teve um aumento de 14% em relação aos recebimentos desta natureza em 2021.

Nota 09 - Dispêndios Financeiros

As despesas vinculadas referentes à Seguridade Social (Exceto Previdência) tiveram um aumento de 8,10% em relação a 2021. Em termos de Despesa Orçamentária total, o aumento chegou a 7,82%.

Avaliação e mensuração de passivos e de ajuste de exercícios anteriores

Nota 10 – Salários remunerações e benefícios

Na conta 211110101 - salários, remunerações e benefícios, há um saldo de R\$ 1.619.915,33, referente ao registro de passivos sem cobertura orçamentária, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.493.821,92, é relativo ao Adicional de Tempo de Serviço dos Magistrados, conforme Decisão CJF constante do PAe 0053184-87.2022.4.01.8000; R\$ 15.125,00 refere-se a auxílio moradia, conforme PAe 0000362-79.2022.4.01.8014; R\$ 1.121,47 refere-se a diferenças de substituição a servidor, conforme PAe 0000058-80.2022.4.01.8014; R\$ 109.846,94 de ressarcimentos de servidores requisitados referente a salário de dezembro e decimo terceiro salário.

Nota 11 - Provisões a Curto Prazo

O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), registrado na conta 217910500 – Provisão para Serviços de Terceiros, refere-se a reconhecimento de passivos estimados com prestação de serviços médicos e odontológicos (AMOS), no mês de dezembro de 2022, mas ainda não faturados, em atendimento às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e às orientações da Setorial Contábil do Órgão Superior.

Nota 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Os valores registrados nas contas de "Demais Obrigações Curto prazo", estão assim distribuídos: R\$ 3.785,83 refere-se a depósitos e cauções; e R\$ 335,73 são registros de consignações relacionadas à Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - GAJUR em dezembro de 2022.

Nota 13 - Ajuste de Exercícios Anteriores

Na conta 237110300 consta saldo credor de R\$ 722.154,29, sendo que a movimentação desta conta no exercício foi afetada pelos registros de incorporações de passivos na conta 213110400 referentes a passivos sem cobertura orçamentária, para pagamento de faturas de água, de energia e de fornecedores de prestação de serviços na SJTO, ambos de dezembro de 2021; registros de incorporações de ativos nas contas 123110402, 123110303 e 123110201 para reavaliação de bens conforme PAe 0001359-

62.2022.4.01.8014; e na conta 113811600, de créditos a receber de pessoal, apurados pelo setor responsável ao longo de 2022. Houve ainda registro na conta 123810200, de depreciação para ajustes entre siafi e spinet referente a exercícios anteriores.

Análise sobre as variações patrimoniais

Nota 14 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial (diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs) da UG em 2022 foi deficitário em R\$ 734.978,05. O valor foi influenciado principalmente pelos seguintes fatores:

VPAs - a) redução de 20,47% na arrecadação de taxas; **b)** Em 2022, o registro de incorporação de ativos foi de R\$ 5.490.934,59 a menor em relação a 2021;

VPDs - a) aumento de 5,76% nas despesas com remuneração a pessoal; **b)** aumento de 6,95% nas despesas com aposentadorias e reformas **c)** aumento de 20,75% nos pagamentos de pensões; **d)** aumento de 20,75% nos pagamentos de pensões; **e)** aumento de 12,35% nas despesas com serviços.

Nota 15 – Reavaliação e Desincorporação de Ativos

Não houve registro de reavaliação de ativos durante o exercício de 2022.

Do valor de R\$ 1.483.705,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) que consta na VPD – Desincorporação de Ativos - R\$ 1.293.036,19 refere-se à despesas com benfeitorias, as quais não são passíveis de incorporação ao imóvel, tendo em vista está abaixo do percentual de 20% do valor do imóvel; os demais valores são referentes à baixa de créditos por cessão de uso onerosa do prédio da SJTO e baixa de créditos a receber por acerto de servidores.

Análise sobre 13º Salário e Férias

Nota 16 – 13º Salário e Férias

Mensalmente, as contas de 13º Salário e Férias foram acompanhadas, respectivamente, conforme os PAe/SEI 0000141-96.2022.4.01.8014 e 0000142-81.2022.4.01.8014, onde constam informações inclusas pela Sepag/TO e pela Sepof/TO, analisadas pelo Sercob/TO. Assim, quando do encerramento do exercício de 2022, tais contas apresentaram saldos regulares.

Análise dos suprimentos de fundos, contratos e garantias contratuais

Nota 17 - Suprimento de Fundos

Na concessão de suprimento de fundos foi utilizada a modalidade Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ, nos termos da [Resolução n. 569/2019 - CJF](#). Em 2022, foi concedido o total de R\$ 10.000,00. Deste valor, o que não foi aplicado teve o empenho parcial ou integralmente anulado e o que foi utilizado teve as prestações de contas aprovadas pelo ordenador de despesas.

Nota 18 - Contratos e Garantias Contratuais

A execução de contratos e garantias está registrada no Siafi, com os saldos atualizados até o encerramento do exercício de 2022.

Segue algumas considerações relacionadas às garantias, conforme Planilha 17321945:

Em relação aos contratos constantes dos PAe 0000307-70.2018.4.01.8014 e 0000006-26.2018.4.01.8014, falta as empresas efetuarem reforço das garantias;

Nos processos 0003817-86.2021.4.01.8014 e 0003818-71.2021.4.01.8014, embora as apólices não estejam vencidas, é necessário atualizar vigência das mesmas, considerando que houve prorrogação da vigência dos contratos.

Quanto aos contratos, apresentados na Planilha 17314619, tais dados foram obtidos através do Siafi e do Tesouro Gerencial. Para a coluna de Valor Contratado, foram consideradas as contas 712310900, 712311000 e 712311100; para Valor Pago no Exercício, as contas 812310902, 812311002 e 812311102; para Saldo a Pagar, as contas 812310901, 812311001 e 812311101; no Siafi; e para a coluna de Valor Pago em Exercícios Anteriores, foram consultados, através do Tesouro Gerencial, e somados, os valores pagos nos exercícios de 2017 a 2021.

Em 2022, 95% do Valor Contratado total referiu-se a contratos de serviços. Entre os contratos pagos, os de maiores quantias neste exercício foram também de serviços, destacando-se os contratos de serviços de limpeza, de vigilância e serviços de Tecnologia da Informação. O único contrato de aluguel refere-se à locação de imóvel para a Subseção Judiciária de Araguaína.

Análise das despesas orçamentárias

Nota 19 – Execução da Despesa

A UG 090038 não é unidade orçamentária. Portanto, não apresenta Previsão de Receitas e Dotação de Despesas, sendo o Déficit de R\$ 87.558.785,65 apresentado no Balanço Orçamentário igual ao valor das Despesas Empenhadas.

Considerando-se todas as Despesas Correntes e de Capital, 97,62% das Despesas Empenhadas foram também Pagas no exercício.

Nota 20 – Despesas de Capital

O valor de R\$ 1.564.256,92, registrado em Despesas de Capital, refere-se a aquisição de materiais permanentes (notebooks, ar condicionados, Equipamentos de Segurança) e reforma realizada na sede da Seção Judiciária.

Análise dos fluxos de caixa

Nota 21 - Fluxos de Caixa

Os registros na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC retratam a movimentação de recursos financeiros no decorrer do exercício, dividindo os fluxos entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Fluxo de Atividades Operacionais resultou em um saldo positivo de R\$ 3.335.670,45, superior em 3.083.097,99 em relação ao exercício de 2021, decorrente principalmente dos ingressos através de Transferências Financeiras Recebidas (97,82% dos Ingressos) e dos Desembolsos com Pessoal Judiciário.

Já o Fluxo de Atividades de Investimento resultou em um saldo negativo de R\$ 1.604.255,92, superior em 97,13% em relação a 2021, e decorrente dos desembolsos com Aquisição de Ativo Não Circulante.

Em termos de financiamento, não houve registro de atividades no exercício de 2022.

Assim, a geração líquida de caixa final apresentou um saldo de R\$ 2.094.593,55 ao final do exercício, conforme a Nota 01.

Apuração de danos ao erário

Nota 22 – Danos ao Erário

De acordo com resposta em consulta realizada à gestão 17321974 e 17321997 não houve adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário no exercício de 2022, no âmbito desta Seccional.

Palmas (TO), 20 de janeiro de 2023.

ACÁCIA CARVALHO DA SILVA CRUZ

Assistente Adjunto II - Contadora

CRC:TO-005431/O-3



Documento assinado eletronicamente por **Acácia Carvalho da Silva, Assistente Adjunto II**, em 20/01/2023, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17324373** e o código CRC **2E6EF8EF**.